

Parecer do Conselho Fiscal

-----Verificados as demonstrações financeiras, nomeadamente, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e por Funções, Demonstração de Fluxos de Caixa e Anexo, os balancetes, conferidos os documentos de despesas, a razoabilidade e a forma dos pagamentos realizados não tem o Conselho Fiscal qualquer reserva quanto à respetiva fiabilidade.-----

-----Realizámos controle aos saldos do caixa e analisámos conciliações bancárias.-----

-----A Associação não tem impostos ou contribuições em atraso, nem existe qualquer processo de regularização de dívidas ou qualquer processo judicial pendente.-----

-----O Conselho Fiscal analisou o relatório de atividades e verificou que na sua generalidade foram cumpridas as atividades previstas no plano de atividades anual, com as devidas adaptações inerentes à situação pandémica, decorridas ao longo do ano.-----

-----Face ao exposto, o Conselho Fiscal manifesta a sua total convicção quanto à clareza, fiabilidade dos elementos apresentados, pelo que é de parecer aprovar:-----

-----Um: o relatório de atividades e contas referentes ao ano de dois mil e vinte e um.---

-----Dois: Aprovar em nome da Associação um voto de louvor à Direção, por todo o trabalho desenvolvido.-----

S. Vicente de Pereira, 21 de março de dois mil e vinte e dois






